



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 364/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 007/2013,

RESOLVE:

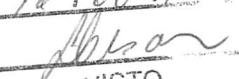
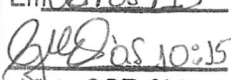
Conceder ao servidor **UELINTON TINOCO FELTRIN**, matrícula nº. 9040, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 13.01.2007 a 13.01.2012, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 08.08.2013 a 06.09.2013, conforme Processo nº. 1215/2013, de 02.08.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2013.


LCC/SGP/AL/MT


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

LANÇADO 16/08/13  VISTO
Dados lançados no Sistema de Ponto Em 08/08/13  Visto SGP-ALMT